



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
MARIA RAQUEL FERRAZ ZAGARI VALENTIM**



**Lei de Criação nº 10.770, de 1º-11-2003**

**Data da instalação: 14-10-2005**

**Data de implantação do PJe: 15-4-2015**

**Jurisdição:** Juiz de Fora, Belmiro Braga, Bicas, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Descoberto, Ewbank da Câmara, Goianá, Guarará, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Olaria, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Rio Novo, Rio Preto, Rochedo de Minas, Santa Bárbara do Monte Verde, Santana do Deserto, Santana do Garambeú, São João Nepomuceno, Senador Cortes e Simão Pereira.

**Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 24-4-2017, p. 2.**



## ATA DE CORREIÇÃO

Às 13 horas do dia vinte e cinco de maio de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. **César Pereira da Silva Machado Júnior**, deu início à Correição Ordinária na 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1.880 – 5º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Ana Luiza Fischer Teixeira de Souza Mendonça**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Daniela Ferreira Fracetti de Oliveira; pelos servidores Aloísio Grizendi Júnior, Amazai Bernardino da Silva, Andresa Cordovil de Souza e Lima, Gabriel Elias Campos, Grisélide Leandra Lins Peixoto Werneck Silva, Isabel Cristina Ragone Jabour, Isabela Salimena de Carvalho, João Carlos Evangelista Tavares, Luiz Cláudio Almeida Santos, Márcia Lúcia Vilela Resende Castro, Maria da Glória de Oliveira, Sandra Regina Lawall Barreiros, Túlio César Franchini; pelo estagiário Sandro Henrique Pedretti Menezes. Ausentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, atuando na Escola Judicial e o servidor Rogério Moreira de Resende, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 685 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 24-5-2017, apurando-se a média de 8,7 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 153 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 51 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 64 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais nenhuma foi devolvida pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 472 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 260 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 30 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 83 autos de processos físicos com carga, das quais 27 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Constam 10 autos de processos físicos com carga, vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara reiterar as cobranças já efetuadas. Analisando o



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

sistema do PJe, constatou-se que existe 1 processo pendente para exame de perito.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 227 mandados expedidos em processos físicos e 550 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 59 pendentes de cumprimento em processos físicos e 72 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 15 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 44 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

**1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 24-5-2017, existem 35 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO** (de 1º-1-2017 até 24-5-2017)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	242
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	46
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	666
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	12
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	356
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	119
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	295

**1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 2.003 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 1.611 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 382 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- 10 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 24-5-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Juiz de Fora, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 2.478, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução abaixo da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

**1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 24-5-2017, existem 22 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 26-5-2017 havia 7 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 3 processos;
- b) **instrução:** 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011670/16, 0011502/16, 0010089/16, 0011717/16, 0010538/17, 0010716/17 e 0010718/17.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010538/17: processo sujeito ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 1 processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS SINE DIE; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0010793/17, 0010795/17, 0010783/17, 0010784/17, 0010786/17, 0010775/17, 0010772/17, 0010770/17, 0010698/17, 0010686/17, 0010674/17, 0010609/17, 0010599/17, 0010595/17, 0010577/17, 0011953/16, 0010941/15, 0011277/16, 0010302/16, 0010582/15, 0010791/15, 0011158/15, 0010077/16, 0010200/16, 0012147/16, 0010442/16, 0011257/16, 0011556/16, 0011309/16, 0011995/16, 0011341/16, 0010025/17, 0010023/17, 0010024/17, 0011944/16, 0010830/16, 0010349/16, 0010123/17, 0012249/16, 0011989/16, 0011409/15, 0010439/16, 0012246/16, 0012258/16, 0011637/15, 0010624/15,



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

0011602/16, 0011528/15, 0011444/15, 0011535/16, 0011034/15, 0010197/16, 0010828/15, 0011374/16 0010674/15, 0010268/17, 0010119/17, 0010247/17, 0010540/17, 0011557/16, 0010547/16, 0011977/16, 0010133/16 e 0010544/15.

Foram examinados os processos físicos: 01547/1, 00403/15, 00239/15, 00226/15, 00601/15, 02024/14, 01244/13, 00937/12 e 01094/10.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011995/16, 0010025/17, 0010024/17, 0010123/17, 0012249/16, 0011989/16, 0012258/16, 0010119/17, 0011535/16, 0010247/17, 0010540/17, 0011557/16, 0010133/16 e 0011953/16: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0011277/16: processo suspenso aguardando decisão em outro feito;

- 0011953/16, 0010941/15, 0010302/16 e 0010582/15: processos aguardando decisão do STF;

- 0010698/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id edb1a2a (sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0010609/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 47d9056 (mais de 10 dias);

- 0010599/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 176b94f (mais de 10 dias);

- 0010595/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c6ef2f3 (sem movimentação há mais de 10 dias);

0010791/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 9d26484 (mais de 100 dias);

- 0011158/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 28148bb (mais de 60 dias);

- 0010077/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4ba7592 (mais de 30 dias);

- 0010200/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 9fe1ed9 (mais de 90 dias);

- 0012147/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id dbf78d6 (mais de 30 dias);

- 0010442/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 6d7ddc8 (sem movimentação há mais de 30 dias);

- 0011257/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

- Id 9430b3f (mais de 30 dias);
- 0011556/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8f4ed03 (mais de 60 dias);
- 0010830/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 1e3eca0 (mais de 10 dias), despacho – Id 79da7ce (mais de 20 dias), impulso oficial – Id 793b016 (sem movimentação há mais de 30 dias);
- 0011989/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c5b0cf8 (mais de 10 dias);
- 0011409/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id evento 21660716, Id b3cdf9 e Id 21be814 (mais de 10 dias);
- 0012246/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 95f75f9 (mais de 10 dias);
- 0011637/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c2d224d (mais de 10 dias);
- 0010624/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 03d1306 (mais de 10 dias), Id a00f2fa (mais de 30 dias), impulso oficial – Id 92831e9 (mais de 10 dias);
- 0011602/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – evento 202729 (mais de 10 dias), Id 73e7dc6 (mais de 10 dias), Id 84e67c7 (mais de 20 dias) cumprimento – Id 84e67c7 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0011528/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – evento 19503669 (mais de 30 dias), Id 0d00ced (mais de 10 dias), excesso de prazo para cálculo do SLJ – Id 059be29 (mais de 30 dias), despacho – Id 13bac55 (mais de 10 dias);
- 0011444/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8cd8b92 (mais de 20 dias);
- 0011535/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial Id ca2c2cd (mais de 20 dias), despacho - Id 46ae6e1 (mais de 40 dias);
- 0011034/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho - Id f2aa44c (mais de 10 dias) e despacho - Id 430e82d (mais de 10 dias);
- 0010197/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho Id 7496166 (mais de 20 dias), excesso de prazo para elaboração de cálculos pelo SLJ – Id ae-e905c (mais de 60 dias), cumprimento - Id c235db7 (mais de 10 dias);
- 0010828/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial Id a0449c1 (mais de 10 dias), despacho - Id ed3e829 (mais de 40 dias), Id 1df00c6 (mais de 10 dias) e despacho – Id fcfc10f (sem movimentação há mais de 10 dias);



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

- 0011374/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho Id b2f-f6e6 (mais de 40 dias);

- 0010547/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id f4d8cff (mais de 10 dias).

Recomenda-se as MM. juízas que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	16	38	34
Procedimento Ordinário	20	60	87
Instrução processo físico	-	-	1353
Instrução processo eletrônico	148	302	158

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	21	13	8-6-2017 - 13 dias
Procedimento Ordinário	15	19	31-7-2017 – 66 dias
Instrução	413	396	28-5-2018 – 367 dias

**PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 24-5-2017)**

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	246	34
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	412	87
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	277	40
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	4	1353
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	407	239
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	267	42
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	7	857
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	395	233

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2017 até 24-5-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	3	720
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	5	169
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	20	643
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	5	156

c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 24-5-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	90	1050
Do início ao encerramento da execução - ente	0	0





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

privado (item 90275)		
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	15	1374
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
<b>Sentenças de conhecimento</b>	1199	5,42
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	145	0,65
<b>Decisões na fase de execução</b>	96	0,43
<b>Total</b>	1440	6,5

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em abril de 2017, com 15 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
<b>Procedimento sumariíssimo</b>	57	3,8
<b>Procedimento ordinário</b>	124	8,27
<b>Instrução</b>	67	4,46
<b>Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução</b>	3	0,2
<b>Total</b>	251	16,7

No mês de abril de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 32 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 9 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 63 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h10min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 1.700 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2015	2016
Processos recebidos	1949	2013
Média por dia útil		
Processos remanescentes do ano anterior	580	702
Sentenças anuladas	28	32
<b>Total de processos para solução</b>	<b>2557</b>	<b>2747</b>
Processos solucionados	1823	1759
Processos conciliados	592	560
Produção	71,29%	64,00%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 3,28% no número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve uma diminuição de 7,29%.

**5.1. ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE** – O Índice de Produtividade – IP, com base no sistema MGD - Mapeamento Global de Desempenho e dados extraídos do e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

PERÍODO	MGD	Força de Trabalho
Abr/15 a Mar/16	0,6718	0,94
Abr/16 a Mar/17	0,7743	1,02

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Abr/16 a Mar/17			
ACERVO	CELERIDADE	PRODUÇÃO	REPRESAMENTO PROCESSUAL
0,6155	0,1924	0,8265	0,6670

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

MACROINDICADORES DO IP	MICROINDICADORES DO IP	VALOR ORIGINAL Abr/15 a Mar/16	VALOR ORIGINAL Abr/16 a Mar/17	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Abr/16 a Mar/17	MICRO REPARAME- TRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.277 dias	1.445 dias	1.538 dias	0,4055
	PENDENTE	5.023	5.159	3.600	0,6529
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	752 dias	598 dias	979 dias	0,1924
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	32,00%	33,24%	37,89%	0,7207
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	93,04%	93,27%	98,21%	0,7978
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	49,80%	39,64%	38,08%	0,6295
	TC LIQUIDAÇÃO	68,67%	44,09%	39,35%	0,6441
	TC EXECUÇÃO	86,07%	88,71%	74,86%	0,8315
	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	18,62%	23,32%	22,35%	0,3506

Fonte: e-Gestão em 10/05/2017

## 6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$ 1.227.282,54	R\$ 242.695,52

**7. PORTARIAS** – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias nºs 1/2006, que regulamenta a prática de atos ordinatórios e a 1/2009, que trata das intimações por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia uma ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho, devendo a Secretaria fazer o processo concluso à magistrada.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 27 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação aos despachos, impulso oficial e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos



prazos processuais .

## **10. RECOMENDAÇÕES:**

### **10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

### **10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 3) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 4) realizada redução do prazo de designação de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;
- 5) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias previsto no artigo 228, do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.



## 11. Gestão Estratégica

Em relação ao ano 2017 ainda não foi liberado pelos Conselhos Superiores os parâmetros para a aferição das metas e indicadores, sendo que os dados abaixo se referem ao exercício de 2016.

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT / Indicador 6 TRT3:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 80,54%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Julgar processos mais antigos identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, no 1º grau.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 98,42%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT / Indicador 15 TRT3:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 31,87%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT / Indicador 12 TRT3:** Índice de Execução (IE) - Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução do ano corrente.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 48,08%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau.

Em 2016 esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

**Meta 5 CSJT / Indicador 8 TRT3:** Tempo médio de duração do processo.

Em 2016 o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 134 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, provedores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Secretária da Vara do Trabalho manifesta-se, conforme abaixo registrado:

"Por ocasião desta Correição Periódica Ordinária, ano 2017, no âmbito desta 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, é com o devido respeito e consideração que me dirijo aos Exmos. Doutores Corregedor e Vice-Corregedor deste E. Regional, com a finalidade de externar estas breves considerações a respeito dos trabalhos desenvolvidos por este Cartório neste último período avaliado.

De início, peço vênias, para registrar perante V.Exas meus agradecimentos a toda a equipe de Servidores desta Vara Trabalhista pelo empenho e dedicação na execução dos trabalhos e procedimentos que envolve esta difícil, mas gratificante tarefa de, ao lado dos Exmos. Magistrados, dar efetividade ao processo judicial trabalhista, tentando sempre alcançar de forma célere o seu objetivo maior que é que a pacificação social nas lides trabalhistas.

Há que se destacar a V.Exas. que não foram poucas as dificuldades encontradas ao longo deste período. Cito, por exemplo, a necessidade de adaptação dos servidores ao novo processo virtual. Se por um lado é inegável a celeridade e eficiência do processo judicial eletrônico, por outro, o PJe requer atualização constante do conhecimento dos servidores



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

sobre as ferramentas de utilização desse Sistema, sendo este um ponto a ser considerado no desempenho nem sempre tão célere das atividades cartoriais diárias. Especificamente sobre esta questão, saliento que esta Vara recebeu, recentemente, 02 (dois) servidores egressos da 2ª Instância e, portanto, não familiarizados com as rotinas cartoriais desta Vara Laboral.

Outro ponto importante a ser trazido à tona, porquanto causador de indesejados atrasos, é a conexão dos sistemas eletrônicos desta Vara e dos demais setores deste Fórum, como ocorre com Central de Mandados e o com recentemente instalado “Superforo”. Tais conexões, apesar de estarem em franco aperfeiçoamento, apresentaram (e apresentam) incongruências e desencontros, como Vosselências têm plena ciência.

Por fim, falando por toda nossa equipe, posso garantir a V.Exas. que, a par das dificuldades enfrentadas, continuaremos envidando todos os esforços necessários à utilização cada vez mais eficiente do Processo Eletrônico, buscando completar a adaptação dos servidores às novas ferramentas eletrônicas de trabalho e minimizar erros e atrasos, na busca por uma tramitação eficiente e integrada do processo judicial. Enfim, reafirmamos nosso compromisso com os valores e objetivos albergados por esta Corte Trabalhista.”

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 9h30min do dia vinte e seis de maio de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior \_\_\_\_\_, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Mariana Cristina Araújo Campos \_\_\_\_\_.

César Pereira da Silva Machado Júnior  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Ana Luiza Fischer Teixeira de Souza Mendonça  
Juiz do Trabalho Substituta

Daniela Ferreira Fracetti de Oliveira  
Secretária da Vara do Trabalho

